



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

PROJETO DE LEI Nº /2023

Inclui no art. 3º da Lei nº 14.471/2007 a
Cidade de Medellín, na Colômbia e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido inciso ao artigo 3º da Lei nº 14.471, de 10 de julho de 2007, a Cidade de Medellín, na Colômbia, como Cidade-Irmã da Cidade de São Paulo, nos termos e condições expressos no referido artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

SANDRA SANTANA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Sandra Santana

Justificativa

Visando a criação de mecanismos de cooperação internacional entre cidades, a expansão do nível econômico, cultural e político, através de suas semelhanças, como referência em urbanismo social, a demografia e a formação histórica, a fim de estabelecerem um laço duradouro, o presente Projeto de Lei busca reconhecer Medellín, a segunda maior cidade da Colômbia que recebeu o título em 2.000 de "Cidade mais inovadora do mundo" no concurso "*City of the Years*" como cidade-irmã de São Paulo.

As cidades enfrentam questões similares no que tange a urbanização social, já que foram decorrentes de um crescimento desenfreado da população em um curto período, que gerou loteamentos irregulares e precários. Logo, essa urbanização se torna indispensável para promover a inserção desta população no contexto legal da cidade.

Assim, destacamos a qualidade das políticas públicas e inovações sociais na cidade colombiana, com a criação de espaços de convivência, fazendo com que a população participe das ações da cidade, gerando mais segurança, ocupação e pertencimento de todos os equipamentos do local.

A cidade de São Paulo é a **única cidade brasileira e latino-americana** a figurar entre os 100 *clusters* de ciência e tecnologia mais avançados do mundo em 2023. Possui um ecossistema de inovação que evolui rapidamente. As oportunidades em São Paulo crescem para investidores que conseguem navegar pelas complexidades da megalópole e usá-las para criar ou desenvolver ofertas.

A cidade concentra mais de 60% dos investimentos nacionais em *startups*, além de dois mil empreendimentos de tecnologia.

São Paulo se destaca em Mobilidade e Acessibilidade, principalmente pela diversidade de modais existentes. A capital é uma das primeiras cidades brasileiras a implantar o bilhete eletrônico em seu transporte público. Também é uma das primeiras cidades a contar com semáforos inteligentes para que haja um trânsito mais fluído. A cidade conta hoje com mais de 600 km de ciclovias, modal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Vereadora Sandra Santana*

inteligente por ocupar menos espaço, reduzir a emissão de poluentes e estimular o exercício e a saúde de seus praticantes, com uma relação de 5,53 quilômetros de ciclovias por habitante. A frota de veículos de baixa emissão passou de 0,10% para 0,21% do total.

Outros destaques de São Paulo: tem 100% da população urbana atendida com acesso a água, 97% com acesso a esgoto, 99,1% atendido com coleta de resíduos sólidos (indicadores de infraestrutura básica, deficiência de muitas cidades litorâneas e capitais), existência de cadastro imobiliário informatizado, georreferenciado e disponibilizado aos cidadãos, velocidade média de 210,6 mbps um aumento considerado em relação à pesquisa anterior, que registrou 93,7 mbs das conexões de banda larga da cidade, 99,8% da população coberta com sinal de 4G, agendamento online de consulta na rede pública de saúde, Centro de Controle e Operações (de segurança), independência de empregos do setor público de 85%, e crescimento do número de empregos de 6,7% em 2022.

De outro lado e também de maneira articulada e inteligente, a cidade de Medellín, visando a intenção de diminuir a violência nos territórios de elevada vulnerabilidade social, promove a igualdade social por meio de novas oportunidades, através de estratégia de intervenção de programas educacionais, culturais, esportivos e de capacitação para públicos de todas as idades, reduzindo a desigualdade dentro dos países e entre eles, conforme disposto no item 10 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A arquitetura pública é compreendida como um elemento simbólico de possível resgate de valorização cidadã, localizados em áreas estratégicas conectadas por transporte público, atuando como centros de desenvolvimento social e cultural. O resgate da vida na rua e a utilização do espaço público são características em comum das cidades, indo em consonância ao objetivo 11 da ODS, que versa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Os *Proyectos de Urbanización Integrales* (PUIs), buscavam integrar as áreas de transporte, saúde, espaço público e educação. Com a retomada dos espaços



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

públicos, a taxa de homicídios baixou cerca de 70%. A cidade de Medellín aplicou a realidade social por meio de projetos como bibliotecas, parques, teleféricos e centros comunitários, assim como afirma o item 4 da ODS, que assegura a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promove oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

Essa urbanização originou um efeito de integração urbana da região central com as zonas periféricas, fazendo com que estas recebam uma infraestrutura moderna para conectar-se e sentir-se parte do resto da cidade, ao passo que permitiu zonas desconhecidas e perigosas unirem-se ao turismo local, nacional e internacional.

Reconhecidamente, Medellín foi influenciada pelo caso pioneiro e premiado de urbanização de favelas, o programa Favela-Bairro, desenvolvido no Rio de Janeiro na década de 90. Nítido, portanto, que o urbanismo social e a urbanização de favelas caminham de forma complementar para a valorização da experiência e história local das comunidades.

O urbanismo social aplicado em São Paulo através do Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo e comprovado pela experiência de Medellín na Colômbia é instrumento contra a violência das cidades por meio de um projeto que integrou a construção de espaços e equipamentos públicos de qualidade, soluções inteligentes de mobilidade e investimento contínuo em educação e cultura, tal qual item número 9 da ODS, que versa a construção de infraestruturas resilientes, promovendo a industrialização inclusiva e sustentável, sendo vinculado pelas sucessivas administrações da cidade que mantiveram esse projeto em ascensão.

Por todos os motivos acima elencados almejo a aprovação do presente projeto de lei por meus pares.